

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 186/2022, de autoria do Vereador Paulo Arara, considerando ter sido este impugnado em razão da prejudicialidade do objeto requerido contemplado pela Lei n.º 3.622, de 15 de março de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE